



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 01305/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n° 0.015.376/2017, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA desta Universidade,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANA PAULA PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), por 60 (sessenta) dias, **no período de 29 de janeiro de 2017 a 29 de março de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de março de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal